



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 214/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de março de 2023.

Referente: **Indicação nº 119/2023**
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 119/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de **Memorando SMMDU/DMUT Nº154/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
641/2023

DATA / HORA
13/03/2023 14:09:01

USUÁRIO
12081064812

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando SMMDU/DMUT N.º 154 / 2023

Cajamar, 24 de fevereiro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
Sra. Aline F. F. Pessoto

Assuntos: Indicação N.º 119 / 2023

Prezada Senhora,

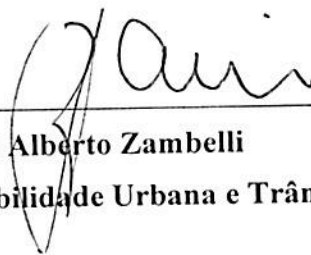
Trata-se de Indicação apresentada pelo vereador Flavio Alves Ribeiro a este município, visando ao “*estudo quanto à atualização do censo do IBGE, com o intuito de aumentar o número de alvarás de taxistas*”.

Informamos que continuamos no aguardo de um estudo e levantamento técnico formalizado quanto às estimativas e atualização do censo do IBGE para este município, pelos departamentos competentes.

No demais, encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

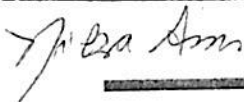
Contando com vossa costumeira atenção, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/03/23
às 09 h 00





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 119 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, o aumento de alvarás de taxistas na cidade.

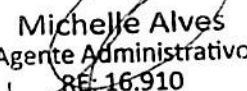
JUSTIFICATIVA

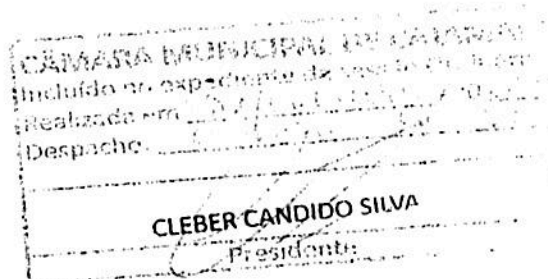
Justifico a presente indicação, tendo em vista que o numero de vagas de táxis tem base no censo populacional do IBGE e que em Cajamar teve um grande aumento populacional desde do último censo publicado em 2010.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 09h41


Flavio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE-16.910



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
271/2023

DATA / HORA
30/01/2023 16:52:43

USUÁRIO
25430720801

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo